

ATO TRT13 SCR N. 156, 18 de agosto de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 156/2025, de 18 de agosto de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

2 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

3 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

4 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

5 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

6 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 139/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para atuar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, do dia 07/08/2025 até ulterior deliberação.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região